

DECRETO Nº 10.213, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a substituição da Conselheira Titular pela Suplente para cumprir o período de afastamento e do cronograma de Férias dos Titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré - COMDCA.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Lei Municipal nº 5731/2015, art. 58 inciso III e art. 63.

Considerando o Decreto Municipal nº 9787, de 06 de janeiro de 2016;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 30.471/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza a conselheira suplente Juliana de Oliveira Cunha dos Santos, portadora da RG nº 26.623.294-2, a substituir os Conselheiros Tutelares Titulares em seus períodos de férias dos dias **01/12/2017 à 22/01/2018** e os conselheiros titulares abaixo, a fim de cumprir o cronograma de férias, conforme segue:

Michel Roberto Passos de Oliveira – 01/02/2018 a 02/03/2018

Rodrigo Almeida da Silva – 05/03/2018 a 03/04/2018

Edna Rodrigues Nascimento – 04/04/2018 a 03/05/2018

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de dezembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 14 de dezembro de 2017, no Paço Municipal e, em 15 de dezembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ